

FACULDADES DE DRACENA
FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL 01/2019 - VAGA INICIAL PARA PORTADORES DE DIPLOMAS DE CURSO SUPERIOR

CURSO DE MEDICINA – 1º semestre de 2019

A Direção da Faculdades de Dracena faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2019 para Portadores de Diplomas de Curso Superior para vagas remanescentes para o Curso de Graduação em Medicina.

1. DAS VAGAS

Estão disponíveis 06(seis) vagas para ingresso no 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2019 – 1º Termo do Curso de Medicina.

1.1 Condições para a inscrição

Os candidatos a ingresso no curso de Medicina deverão ser portadores de diploma emitidos por instituições em situação regular com o Ministério da Educação ou órgão correlato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo de ingresso ocorrerão no período de 11 a 22/02/2019, mediante preenchimento de formulário e recolhimento da taxa de inscrição, disponíveis no site da Faculdades de Dracena: <http://www.fundec.edu.br/> .

2.2 O candidato deverá apresentar, até as 17h do dia 22/02/2019, na Secretaria da Faculdades de Dracena, localizada à Rua Bahia, 332, Bairro Metr pole, Dracena, SP, ou via correio com AR, com a data da postagem e endere o supramencionados, sob pena de n o ser considerado inscrito no processo seletivo, os documentos relacionados abaixo:

- a. Requerimento de inscri o (impress o pelo site da Faculdades de Dracena).
- b. Comprovante de boleto banc rio quitado, referente   taxa de inscri o, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- c. C pia do hist rico escolar oficial do curso superior com a carga hor ria de cada unidade curricular cursada, devidamente assinado pelos servidores competentes.
- d. C pia do diploma do curso superior concluído.

Observa o: n o ser o aceitos documentos via fax ou e-mail.

2.2.1 A apresenta o dos documentos poder  ser feita pessoalmente ou por procura o com firma reconhecida.

2.2.2 A inscri o apenas ser  considerada completa ap s a emiss o do protocolo pela Secretaria da Faculdades de Dracena, comprovando a entrega de todos os documentos especificados, at  as 17h do dia 22/02/2019.

3. DOS CRIT RIOS DE SELE O

3.1 A prova ser  realizada no dia 24/02/2019,  s 9h, na Faculdades de Dracena,   Rua Bahia, n. 266, bairro Metr pole, Dracena-SP.

3.2 A prova ser  constituída de quest es de m ltipla escolha, de car ter classificat rio e abordar  temas da atualidade.

3.3 Em caso de empate, ser o considerados os seguintes crit rios de classifica o, em ordem de prioridade:

- a) maior m dia aritm tica obtida em disciplinas cursadas com aprova o no curso concluído; e
- b) maior idade.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
11 a 22/02/2019	Período de inscrição e entrega de documentos
24/02/2019	Realização da Prova Classificatória
25/02/2019	Divulgação dos resultados (www.fundec.edu.br após as 9h)
25/02/2019 a 01/03/2019	Período de matrículas

5. DA MATRÍCULA

5.1 Serão convocados para matrícula os candidatos classificados, ou seja, aqueles que forem aprovados e sua colocação estiver dentro do número de vagas disponíveis para ingresso.

5.2 Os candidatos classificados deverão efetuar a **matrícula pessoalmente no período de 25/02/2019 a 01/03/2019**, na Secretaria da Faculdades de Dracena, localizada na Rua Bahia, 332, Bairro Metrópole, Dracena, SP, **das 07:30h às 12:30h e das 18:30h às 21:30h**, apresentando os seguintes documentos:

- a. **Original e 02 cópias do diploma do curso superior;**
- b. **Original e 02 cópias do histórico do curso superior;**
- c. **Original e 02 cópias do RG;**
- d. **Original e 01 cópia do CPF;**
- e. **Original e 02 cópias da certidão de nascimento ou casamento;**
- f. **Original e 01 cópia do título de eleitor;**
- g. **Original e 01 cópia do documento militar (para homens).**

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de não aprovação/eliminação em qualquer tempo.

6.2 Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

6.3 Os documentos dos candidatos não classificados ou eliminados estarão disponíveis para devolução após a divulgação da classificação final, na Secretaria da Faculdades de Dracena, localizada à Rua Bahia, 332, Bairro Metrópole, Dracena, SP. Os documentos não retirados no prazo de 30 (trinta) dias decorridos da data de divulgação dos resultados serão destruídos.

6.4 Poderão ocorrer aulas e outras atividades acadêmicas em quaisquer locais, fora ou dentro das instalações desta IES, de acordo com a orientação da Coordenação do Curso de Medicina, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

Dracena, 11 de fevereiro de 2019.

Marilda Aparecida Milanez Morgado de Abreu
Coordenadora do Curso de Medicina
Faculdades de Dracena

Enio Garbelini
Diretor Acadêmico
Faculdades de Dracena

Edson Hissatomi Kai
Diretor Executivo
Fundação Dracense de Educação e Cultura